

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal nº 1378/94
Alterada e Revogada pela Lei Municipal nº 2781/2011

Ata Reunião da Comissão de Finanças – Dezembro/2020

1 Ata da reunião da Comissão de Finanças do Conselho Municipal de Assistência Social de Santos -
2 CMAS, realizada no dia 08 de dezembro de 2020, realizada via plataforma online SKYPE, com a
3 presença do Secretário Executivo Sr. Leandro, a Chefe da SEATAC – Sra. Tainara, a Chefe da
4 SECONV – Sra. Tassia e de conselheiros, conforme lista de presença abaixo:

COMISSÃO I - FINANÇAS	GOVERNO	O. SOCIAL	TRABALHADOR	USUÁRIO
Rodrigo Salvador Lachi - SEDS	P	***	***	***
Luiz Otávio Galvão de Barros - SEDURB	P	***	***	***
Itiel Pereira de Araújo Filho - SEFIN	Justificado	***	***	***
Paulo Cesar Peres - COHAB	F	***	***	***
Patricia de Pontes Ribeiro - SECULT	F	***	***	***
Marizilda Ribeiro Lopes - Vidas Recicladadas	***	F	***	***
Aurora Fernandez Rodrigues - FORTSUAS	***	***	P	***
Marilda Paixão Isaias dos Santos	***	***	P	***
Leticia Branquinho Dorigan	***	***	Justificado	***
TOTAL	5	1	3	0

5 Sra. Marilda inicia a reunião, apontando como primeiro item de pauta a aprovação da ata da reunião
6 do mês anterior. Questiona aos conselheiros presente se é necessária a leitura. Apontada a dispensa
7 de leitura, a ata é aprovada. Sra. Marilda passa para o próximo item da pauta, que refere-se a
8 publicação do Decreto Municipal N.º 9139/2020, que altera dispositivo no Decreto Municipal N.º
9 6140/2012, que regula os procedimentos de registro de documentos, autuação, andamento e controle
10 de processos, no âmbito da administração pública municipal. O referido Decreto, altera o art. 22º que
11 passa a vigorar com a seguinte redação: “A autoridade competente para a prolação de despacho
12 decisório nos processos administrativos que versem sobre política de direitos, deverá submetê-los à
13 análise dos respectivos Conselhos Municipais para manifestação antes da decisão.” Sr. Rodrigo
14 aponta que a alteração refere-se a supressão do termo CONDEFI (Conselho da Pessoa com
15 Deficiência) substituído por conselhos municipais. Sr. Leandro aponta que o Decreto menciona
16 política de direitos e não políticas públicas, sendo assim entende ser oportuno esclarecer se afeta a
17 todos os conselhos, ou somente os de direitos, tais como CMI, CMDCA, CONDEFI. Sr. Rodrigo
18 informa que irá fazer essa consulta junto ao órgão gestor para melhor compreensão do documento e
19 esclarecimentos. Sra. Marilda passa para discussão do próximo item de pauta, que refere-se a abertura
20 de processo com o questionamento do CMAS em relação ao pagamento de locação de imóvel para a

21 prestação de serviço por organizações sociais conveniadas com a SEDS. Tal assunto foi objeto de
22 ofício encaminhado pelo CMAS a PROJUR. Sr. Rodrigo informa que foi aberto o processo com o
23 número 50543/2020-21 e enviado na data de hoje a PROJUR. Sra. Marilda também questiona sobre
24 o ofício solicitado em AGE sobre o reajuste anual para as organizações sociais conveniadas com a
25 SEDS e Sr. Rodrigo informa que ainda não foi elaborado. Sugere a construção coletiva na reunião de
26 Diretoria Executiva. Sra. Marilda informa que encaminhara proposta de texto para compor o ofício.
27 Sr. Rodrigo lembra que deverá constar no texto do ofício as considerações da SEFIN em relação ao
28 orçamento 2021. Na continuidade Sra. Marilda passa para a discussão do próximo item da pauta, que
29 refere-se a Deliberação CONSEAS N.º 33/2020, que cria Instrumental de Monitoramento de
30 Acompanhamento do PPA 2020-2023 no Controle Social. Sra. Marilda questiona se o CMAS não
31 poderia utilizar de alguma forma esse material como sugestão de acompanhamento municipal. Sr.
32 Rodrigo sugere que a SEDS apresente o PPA ao CMAS e a partir dessa apresentação o CMAS crie
33 seu instrumental de monitoramento. Lembra que no próximo ano deverá ser elaborado novo PPA –
34 2022-2025 e novo PMAS. Lembra também de que há proposta de conferência indicando a construção
35 coletiva do PMAS. Sugere que a Diretoria Executiva discuta essa sugestão de Deliberação. Sr.
36 Leandro sugere que para o próximo ano o CMAS crie um grupo de trabalho para essa discussão
37 (PPA/PMAS). Sr. Rodrigo entende que é viável, contudo este GT deve ter data de início e término e
38 considera que o CMAS não deve assumir a responsabilidade do órgão gestor que é de elaborar estes
39 documentos e submeter para apreciação do conselho. Sra. Aurora lembra que encontra-se aberto para
40 consulta pública a mudança da Resolução Normativa N.º 237/2006 – CNAS sobre os Conselhos de
41 Assistência Social e solicita que seja um item de pauta para discussão da Diretoria Executiva. Sra.
42 Tainara irá enviar a minuta em consulta para todos os conselheiros. Em sequência Sra. Marilda passa
43 para o próximo item da pauta que refere-se a apresentação do relatório de prestação de contas do 3º
44 trimestre do FMAS – recursos de fonte 01. Sra. Tássia faz a apresentação do relatório. Sra. Marilda
45 questiona se há informações sobre atrasos na entrega das cestas básicas? Sra. Tássia aponta que não
46 tem essa informação mas poderá verificar. Sra. Marilda questiona sobre o valor de locação do imóvel
47 cedido para a organização social Vidas Recicladas – Casa Êxodo, pois identifica que houve aumento
48 de valor. Sra. Tássia verifica e informa que foi feito um aditamento, onde foi anexado novo espaço
49 ao já locado. Sra. Marilda questiona sobre o valor de locação destinado a Organização Social Lar
50 Santo Expedito. Sra. Tássia informa que refere-se a dois o imóveis, o que funcionava o serviço no
51 valor mensal de R\$ 7.176,77 e o novo imóvel locado no valor mensal de R\$ 12.000,00. Devido a
52 necessidade de adaptações, foi necessário ficar com os dois imóveis locados ao mesmo tempo. Sra.
53 Aurora questiona sobre qual é a análise para mensurar os valores pago nas locações e se tem pesquisa
54 de mercado imobiliário? Sr. Leandro informa que há na Secretaria de Finanças um setor responsável
55 por fazer essa mensuração de valor. Sr. Luiz Galvão ratifica informando que há um avaliador da

56 prefeitura que faz o estudo de valor. Não tendo mais dúvidas o relatório de prestação de contas é
57 aprovado. Na continuidade Sra. Marilda informa que a lavagem dos carros do serviço de abordagem
58 social foi realizada no dia 30/11/2020, sendo essa a primeira limpeza, conforme solicitado na AGO
59 de fevereiro. Aponta que o serviço foi feito com recursos oriundos de repasso ao combate do COVID-
60 19 e não com recursos de saldo reprogramado do Estado conforme discutido no CMAS. Não tendo
61 mais assuntos a tratar a reunião foi encerrada às 16h10 e Sra. Marilda agradece a todos pelo trabalho
62 desenvolvido no ano e deseja um bom ano novo a todos.

63

64

65

66

Marilda Paixão Isaias dos Santos
Coordenadora - Comissão de Finanças - CMAS